



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 31 de agosto de 1.973.

LEI Nº 999, DE 31 DE AGOSTO DE 1.973.

Concede o Título Honorário de
Cidadã Santanense a senhora /
PAULINA IAXAGUE DE IRIGOYEN.

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, in-
cido II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereaa-
dores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É concedido o Título Honorário de Cidadã San-
tanense a senhora PAULINA IAXAGUE DE IRIGOYEN.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de agosto de 1.973.

(As.) Dr. Ney Cavaleheiro Campos

Dr. Ney Cavaleheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido

Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração